

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br

Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná

Site: www.paranacity.pr.gov.br

**LEI Nº 2.049**

**Data:** 02 de dezembro de 2014

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2014-2017 e LDO 2014** para Construção de Galpão de Guarda dos Equipamentos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para Construção de Galpão de Guarda dos Equipamentos no orçamento vigente no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, com a seguinte classificação orçamentária:

|                          |  |     |            |
|--------------------------|--|-----|------------|
| 12                       | SECRETARIA DA AGRICULTURA                    |     |            |
| 12.002                   | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA                  |     |            |
| 12.001.20                | AGRICULTURA                                  |     |            |
| 12.001.20.601            | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL                 |     |            |
| 12.001.20.601.0010       | PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA              |     |            |
| 12.001.20.601.0010.1.047 | EXECUÇÃO DO CONV.805496/2014 - CONST.GARAGEM |     |            |
| 44.90.51.00 fonte 31753  | Obras e Instalações.....                     | R\$ | 243.750,00 |
| 44.90.51.00 fonte 01000  | Obras e Instalações.....                     | R\$ | 6.250,00   |

**Artigo 2º** - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado a **provável arrecadação da Receita 24.71.99.99.33.00 do Convênio nº 805496/2014 / MINISTÉRIO DA AGRICULTURA / CAIXA**, no valor de **R\$-243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais)** e excesso de arrecadação da receita 17.22.01.01.00.00, recursos livres.

**Artigo 3º** - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme abaixo discriminado: